PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 015/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SRª. SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor à servidora **Silvana Ribeiro Ferreira de Souza**, é efetiva no Cargo de Zeladora Classe A-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 23/03/2016 e término em 21/04/2016, conforme processo do PREVIAP n.º 03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT., 23 de março de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA